

**EDITAL Nº 07/2023/EENG/UFLA**

**13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	13/12/2023
1ª fase de inscrições	13/12/2023 a 26/12/2023
2ª fase de inscrições	27/12/2023 a 02/01/2024
Homologação da candidatura	25/01/2024
Eleição	29/01/2024
Resultado	29/01/2024
Recurso	30/01/2024 e 31/01/2024
Resultado Final	02/02/2024

De acordo com Art. 83 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI N° 76 de 25 de abril de 2023) e Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012, a Diretoria da Escola de Engenharia, torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 173 do Regimento Geral (Resolução CUNI N° 76 de 25 de abril de 2023) da UFLA.
- 1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

**2.1.** Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária** os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º, Artigo 8º, da Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia Ambiental (DAM/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham, preferencialmente, graduação em Engenharia Ambiental ou áreas afins;
- d) Tenham título de doutor(a);
- e) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

**2.2.** Não havendo candidatura que atenda aos itens 2.1.a, 2.1.c e 2.1.e deste edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos, atendendo os demais quesitos (2.1.b, 2.1.d, 2.1.f).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço [graduacao.eeng@ufla.br](mailto:graduacao.eeng@ufla.br), nas datas a seguir:

**3.1.1.** Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **13/12/2023 a 26/12/2023** (1ª fase de inscrições);

**3.1.2.** No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1, conforme previsto no item 2.2 do presente edital: do dia **27/12/2023 a 02/01/2024** (2ª fase de inscrições).

**3.2.** O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**3.4.** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a).

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

**4.2.** A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **29/01/2024**, das 9h às 17h.

**4.3.** No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

**4.4.** São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Artigo 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012:

- a) Os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as), no segundo período letivo de 2023, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” anteriores (Anexo V).

**4.5.** A apuração será realizada pela Comissão Organizadora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

**4.6.** O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**4.7.** Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

**4.8.** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

**4.9.** Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **29/01/2024**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

**4.10.** Os recursos poderão ser interpostos nos dias **30/01/2024 e 31/01/2024**, diretamente para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico

[graduacao.eeng@ufla.br](mailto:graduacao.eeng@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

**4.11.** A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **02/02/2024**.

**4.12.** O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFLA.

**Lavras, 13 de dezembro de 2023.**

**Carlos Eduardo Silva Volpato**  
**Diretor da Escola de Engenharia**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900  
(35) 3829 1362  
<http://www.ufla.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital Nº 07/2023/EENG/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 112, de 12 de DEZEMBRO de 2023:

Nome	Cargo	Lotação
ANDRÉ GERALDO CORNELIO RIBEIRO	PROFESSOR	DAM/EENG
CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO	PROFESSOR	DEA/EENG
PAULA PEIXOTO ASSEMANY	PROFESSORA	DAM/EENG
LORENA CHAVES FONSECA	TÉCNICA LABORATÓRIO	DAM/EENG

**ANEXO III**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no período letivo de 2023/2, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.4.a do presente edital:

<b>Docentes alocados</b>	<b>Departamento/UA</b>
ADELIA AZIZ ALEXANDRE POZZA	DCS/ESAL
ADRIANO VALENTIM DIOTTO	DRH/EENG
ALBERTO COLOMBO	DRH/EENG
ALEX BAGER	DEC/ICN
ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO	DAM/EENG
ANDRE LUIZ ZANGIACOMO	DEA/EENG
ANDREIA DA SILVA COUTINHO	DMM/ICET
ANTONIO CARLOS NERI	DEA/EENG
BELISARIO NINA HUALLPA	DAT/EENG
BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	DCA/ESAL
BRUNO MONTOANI SILVA	DCS/ESAL
BRUNO TEIXEIRA RIBEIRO	DCS/ESAL
CAMILA SILVA FRANCO	DAM/EENG
CLEBER CARVALHO DE CASTRO	DGA/ESAL
CLEBER PAULO ANDRADA ANCONI	DQI/ICN
CLEVERSON FILGUEIRAS	DFI/ICN
DANIEL FURTADO FERREIRA	DES/ICET
DILSON LUCAS PEREIRA	DAC/ICET
EDILSON LOPES SERRA	DEA/EENG
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	DEA/EENG
FABIO DOMINGUES DE JESUS	DAT/EENG
FABIO PONCIANO DE DEUS	DRH/EENG
FATIMA RESENDE LUIZ FIA	DAM/EENG
FERNANDO AUGUSTO NAVES	DMM/ICET
FRANCISCO CARLOS GOMES	DEA/EENG
GERALDO MAGELA PEREIRA	DRH/EENG
GILBERTO COELHO	DRH/EENG
GILSON DALLABONA	DFI/ICN
GRAZIANE SALES TEODORO	DMM/ICET
HORACIO SANTANA VIEIRA	DFI/ICN
IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO	DQI/ICN
JACKSON ANTONIO BARBOSA	DEA/EENG
JESIMAR DA SILVA ARANTES	DAC/ICET
JESSICA FERREIRA RODRIGUES	DCA/ESAL



JOAO JOSE GRANATE SA E MELO MARQUES	DCS/ESAL
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	DQI/ICN
JUNIOR CESAR AVANZI	DCS/ESAL
KATIA JULIA DE ALMEIDA	DQI/ICN
LARISSA FONSECA ANDRADE VIEIRA	DEC/ICN
LEONIDAS CARRIJO AZEVEDO MELO	DCS/ESAL
LIVIA ALVES ALVARENGA	DRH/EENG
LUCAS ALVES DA SILVA	DEA/EENG
LUCIANA BARBOSA DE ABREU	DEA/EENG
LUCIENE ALVES BATISTA SINISCALCHI	DAM/EENG
LUIS ANTONIO COIMBRA BORGES	DCF/ESAL
LUIZ ANTONIO LIMA	DRH/EENG
LUIZ FERNANDO COUTINHO DE OLIVEIRA	DRH/EENG
LUIZ GUSTAVO FERNANDES JULIAO	DRH/EENG
LUIZ ROBERTO GUIMARAES GUILHERME	DCS/ESAL
MARCELO DE CARVALHO ALVES	DEA/EENG
MARCELO MARCIO ROMANIELLO	DGA/ESAL
MARCELO VIEIRA DA SILVA FILHO	DAM/EENG
MARIO CESAR GUERREIRO	DQI/ICN
MATEUS PIMENTEL DE MATOS	DAM/EENG
MICHAEL SILVEIRA THEBALDI	DRH/EENG
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	DQI/ICN
MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR	DCS/ESAL
PAULA PEIXOTO ASSEMANY	DAM/EENG
PAULO DOS SANTOS POMPEU	DEC/ICN
PAULO VITOR GRILLO DE SOUZA	DAT/EENG
RAFAEL DUDEQUE ZENNI	DEC/ICN
RAFAEL EDUARDO CHIODI	DAE/FCSA
RAFAEL SANTOS DE MORAES	DEG/EENG
RAPHAEL WINCKLER DE BETTIO	DAC/ICET
ROBERTA FERRACO SCOLFORO	DME/FCS
RODRIGO ALLAN PEREIRA	DEA/EENG
RODRIGO VILLELA MACHADO	DEA/EENG
RONALDO FIA	DAM/EENG
RONEY ALVES DA ROCHA	DCA/ESAL
SERGIO HENRIQUE GODINHO SILVA	DCS/ESAL
SILVIA DE NAZARE MONTEIRO YANAGI	DAM/EENG
STELA MARCIA PEREIRA DOURADO	DME/FCS
TALES HEIMFARTH	DAC/ICET
TEOTONIO SOARES DE CARVALHO	DCS/ESAL
TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA	DMM/ICET
VERA SIMONE SCHAEFER KALSING	DCH/FAELCH

**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
Camila Silva Franco	DAM/EENG
Marcelo Vieira da Silva Filho	DAM/EENG
Luciene Alves Batista Siniscalchi	DAM/EENG
Silvia Yanagi	DAM/EENG
Evelise Roman Corbalan Góis Freire	DMM/ICET
Juliana de Oliveira Silva Giacoppo	DAM/EENG
Jorge Romero	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

**ANEXO V**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.c** (membros do Núcleo Docente Estruturante):

<b>Membro</b>	<b>Lotação</b>
André Geraldo Cornélio Ribeiro	DAM/EENG
Camila Silva Franco	DAM/EENG
Luciene Alves Batista Siniscalchi	DAM/EENG
Ronaldo Fia	DAM/EENG
Marcelo Vieira Filho	DAM/EENG
Mateus Pimentel de Matos	DAM/EENG
Luiz Fernando Coutinho de Oliveira	DRH/EENG
Evelise Roman Corbalan Góis Freire	DMM/ICET
Giselle Borges de Moura	DEA/EENG
Mirléia Aparecida de Carvalho	DEA/EENG
Angélica Sousa da Mata	DFI/ICN
Paulo dos Santos Pompeu	DEC/ICN
Luis Antônio Coimbra Borges	DCF/ESAL
Elaine das Graças Frade	DED/FAELCH
Adelir Aparecida Saczk	DQI/ICN